

DECRETO N.º 5.067, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento Senhor WALDIR AIRTON TIMM

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor WALDIR AIRTON TIMM, ocorrido no dia 28 de Outubro de 2020, aos 65 (sessenta e cinco) anos, nascido em 01/01/1955, casado com a Sra. Lenir Backof Timm, pai de Caroline e Conrado, e considerando:

- que foi Titular do 2º Tabelionato de Erechim, desde 1993;
- que foi Advogado;
- que foi membro do Lions Clube Erechim Cinquentenário, por mais de duas décadas, atuando como membro da Diretoria deste, inclusive como Presidente;
 - que foi sócio de diversos clubes de nossa cidade, inclusive na Condição de Presidente;
 - que foi membro de diversas associações de nossa cidade;
- que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida ao serviço público do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

- Art. 1.° Os dias 28, 29 e 30 de Outubro de 2020, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Senhor Sr. WALDIR AIRTON TIMM.
 - Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de Outubro de 2020.

Erechim/RS, 28 de Outubro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE Secretário Municipal de Administração